



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA N° 41/2025/DG

Institui a estratégia de planejamento das Eleições 2026 através da definição da Matriz de Responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2026 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando que o Planejamento Estratégico do TRE/RN possui como diretriz, na sua Cadeia de Valor, o macroprocesso finalístico de aprimoramento do processo eleitoral, com desdobramento para o Planejamento e a Avaliação;

Considerando que a necessária prestação dos serviços destinados aos pleitos eleitorais deve contemplar o princípio da continuidade em todo o seu ciclo;

Considerando a necessidade de melhor detalhar os resultados obtidos a partir do processo de trabalho de avaliação das eleições, por meio das proposições de ajustes e de melhorias para os pleitos subsequentes, com impacto orçamentário, por acréscimos ou decréscimos de recursos;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do SEI nº 00160/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir a matriz de responsabilidades das unidades da Secretaria, referente às Eleições Gerais 2026, conforme Anexo I desta Portaria, que atuarão nas etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos temas estabelecidos.

Art. 2º Compete aos(as) titulares das unidades da Secretaria, identificadas no anexo I desta norma:

I – Analisar as propostas resultantes do processo de trabalho de avaliação das Eleições Gerais 2022 e Eleições Municipais 2024;

II – Estudar e apresentar novas propostas, contendo, inclusive, estimativas orçamentárias, com foco nos princípios da economicidade e da eficiência, quanto às viabilidades operacional e orçamentária dos pleitos eleitorais;

III - Participar de reuniões periódicas convocadas pela STIE, objetivando o bom desempenho e resultado dos trabalhos;

IV - Participar das reuniões com as zonas eleitorais quando os assuntos a serem tratados lhes forem correlatos;

V - Colaborar com a STIE na elaboração dos estudos conclusivos e material de apoio para o PIELEI;

VI- Coordenar, executar e acompanhar as atividades sob sua responsabilidade;

VII- Colaborar na elaboração do relatório de avaliação final.

Art.3º A coordenação, o acompanhamento e a gestão das etapas de planejamento das Eleições 2026 serão realizados pela STIE, que realizará reuniões mensais com as Zonas Eleitorais e o COGEL, conforme Anexo II desta norma.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DG n.os 54/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023, 58/2023, 59/2023, 68/2023, 117/2023 e 123/2023.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

**Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**

**ANEXO I – PORTARIA Nº 41/2025/DG**

**MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA PARA AS ELEIÇÕES GERAIS 2026**

<b>Processos Eleitorais</b>	<b>Subprocessos</b>	<b>Unidades da Secretaria</b>
<b>Processos Finalísticos</b>		
Serviços ao Eleitor	Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral	CDCE, SSAE, OE, COINF, SMI, Grupo Gestor do Atendimento TRE
	Fechamento Interno do Cadastro Eleitoral	
	Transferência Temporária de Eleitores (a pedido)	
	Serviço Disque-Eleições	
	Atendimento TRE	
Candidaturas	Partido político	CGPP, SACEP, SAD, SPD, SPE, ASCOM
	Registro de candidatura	
	Propaganda Eleitoral	
	Pesquisa Eleitoral	
	Prestação de Contas	
	Diplomação	
Processos Judiciais - Prestação Jurisdicional	Representações	AJCRE, AJPRES, Gabinetes JC e SJ
	Ação de Investigação Judicial Eleitoral	
	Ação de Impugnação de Mandado Eletivo	
	Crimes eleitorais	
Mesários e pessoal de	Mesário voluntário	SPLE, NFA, NEAD, COFIN,
	Convocação	
	Pessoal de apoio logístico (funções especiais)	
	Treinamento dos convocados	

<b>apoio logístico Processos Eleitorais</b>	<b>Subprocessos</b>	<b>CAPS/UFES Unidades da Secretaria</b>
	Auxílio alimentação Mesário faltoso	
Locais de votação e seções eleitorais	Requisição e vistoria dos locais de votação Inclusão, mudança e exclusão de locais/seções eleitorais Acessibilidade nos locais de votação Alocação temporária de seções Limites de eleitores por seção Agregações de seções eleitorais Seções especiais (preso provisório e as unidades de internação dos adolescentes) Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ) Pontos de apoio Preparação das seções eleitorais Segurança do pleito	COELE, SSAE, SPLE, NAI, NSI
Urnas Eletrônicas	Parque de Urnas Eletrônicas Teste pós-transporte Manutenção das Urnas Eletrônicas Geração de Mídias e Preparação das Urnas Teste de funcionalidade Eventos na véspera e dia da eleição com UE's Procedimentos pós-eleição Movimentação das Urnas Eletrônicas	COELE, SPLE, SUE, SSAE, COINF, SMI, SSI
Auditórias	Auditórias do sistema de votação Auditórias dis sistemas eleitorais Auditórias das urnas eletrônicas	SSAE, COINF, SSI, CGI
Votação e Apuração	Segurança da Informação Votação Transmissão de resultados Totalização/Resultado Junta Eleitoral	COINF, SRI, SSI, SMI, COELE, SUE, SSAE, COSIS
<b>Supporte ao Processo Eleitoral</b>		
Planejamento	Planejamento Plano Integrado das Eleições Monitoramento Avaliação	COELE, SPLE

<b>Processos Eleitorais</b>	<b>Subprocessos</b>	<b>Unidades da Secretaria</b>
Legislação	Orientações e recomendações da CRE/RN	AJCRE, CDCE, CGI, SJL
	Jurisprudência	
	Coletânea das principais normas	
Orçamento	Proposta orçamentária	SPLE, COFIN, SEPOF
	Gestão e execução do orçamento	
Contratações	Elaboração do Plano de Contratações Anual	COLIC
Transportes	Uso da frota, requisição e locação de veículos	SETRAN
	Transporte de eleitores	
Pessoal de Apoio e Suporte	Auxiliares de Eleição	COELE, CODES, SEDES, SEGEAT
	Reforço de Pessoal	
	Coordenadores Regionais de Suporte Técnico	
	Suporte Técnico	
	Central de Suporte para véspera e dia	
	Estagiários	
Eventos	Capacitação	COELE, SSAE, SUE, SPLE, NFA, NEAD
	Simulados e testes	
	Reuniões	
Comunicação	Comunicação interna e externa	ASCOM
	Combate à desinformação	
	Campanhas institucionais	

**ANEXO II – PORTARIA Nº 41/2025/DG**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES**

<b>Data</b>	<b>Cronograma de Eventos de 2025</b>
21.02.2025	1ª Reunião com as Zonas Eleitorais
26.02.2025	1ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
10.03 a 15.04.2025	Reuniões de planejamento para definição da Proposta Orçamentária de Pleitos
21.03.2025	2ª Reunião com as Zonas Eleitorais
28.03.2025	2ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
25.04.2025	3ª Reunião com as Zonas Eleitorais

30.04.2025	3ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
23.05.2025	4ª Reunião com as Zonas Eleitorais
30.05.2025	4ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
27.06.2025	5ª Reunião com as Zonas Eleitorais
04.07.2025	5ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
25.07.2025	6ª Reunião com as Zonas Eleitorais
01.08.2025	6ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
22.08.2025	7ª Reunião com as Zonas Eleitorais
29.08.2025	7ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
26.09.2025	8ª Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
10.10.2025	Reunião de Apresentação do PIELEI 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 06/02/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0153318&crc=8BB5EEE0](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0153318&crc=8BB5EEE0) informando, caso não preenchido, o código verificador **0153318** e o código CRC **8BB5EEE0**.